



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 20/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a sugestão de que se instalem placas de identificação de ruas, bem como a manutenção das existentes.

Justificativa:

É de notório conhecimento, que diversos bairros do município não possuem identificação de suas ruas, dificultando, assim, a contratação de serviços residenciais básicos, além de gerar insegurança em situações emergenciais.

Desse modo, poderemos atender uma demanda recorrente e proporcionar maior qualidade de vida aos cidadãos.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2.017.

Alan João Oriando
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 30/01/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO: